



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A - 3º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Setor Comercial Sul, Brasília/DF, CEP 72308-200  
Telefone: - www.anac.gov.br

## EDITAL Nº 2/ANAC/2020

Processo nº 00058.043231/2019-61

**A COORDENADORA INTERINA DO COMITÊ DE EQUIDADE**, considerando o disposto no art. 3º, inciso IV, da Portaria nº 3.690, de 28 de novembro de 2019, torna público Processo Seletivo para ocupação de três vagas para o Comitê de Equidade da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente processo seletivo, promovido pela Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP) e pela Assessoria de Comunicação Social (ASCOM), destina-se à seleção de 3 (três) servidores para atuarem como membros do Comitê de Equidade, pelo prazo de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

### 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão participar do processo seletivo os interessados que atendam aos seguintes requisitos, cumulativamente:

I - ser servidor dos quadros efetivos, específico ou servidor das carreiras de Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia - C&T, em exercício nesta Agência;

II - ter disponibilidade para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê de Equidade, observado ao estabelecido na Portaria nº 3.690, de 28 de novembro de 2019; e

III - tenha anuência de sua chefia imediata para participar das atividades do Comitê de Equidade.

2.2. A anuência de que trata o item III será confirmada a partir do encaminhamento, via mensagem de correio eletrônico, do formulário de inscrição com cópia para a chefia imediata do interessado.

2.3. Será admitida a participação de servidores requisitados de outros órgãos ou entidades em exercício na ANAC, desde que as vagas previstas neste edital não sejam preenchidas.

2.4. No processo de seleção, será dada prioridade, nesta ordem:

- ao candidato com deficiência;
- ao candidato que possua formação correlata aos assuntos de competência do Comitê de Equidade;
- ao candidato autor, coautor ou que tenha tido participação em trabalho ou pesquisa acadêmica em assunto correlato às competências do Comitê de Equidade;
- ao candidato que tenha participado de banca avaliadora de trabalho de conclusão de curso, de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado em tema correlato às competências do Comitê de Equidade;
- ao candidato que tenha participado de evento de capacitação em tema correlato às competências do Comitê de Equidade;
- ao candidato de área diversa à Superintendência de Gestão de Pessoas e à Assessoria de Comunicação Social.

### 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Os servidores interessados em participar do Processo Seletivo deverão preencher e encaminhar formulário próprio, conforme Anexo deste Edital, para o endereço eletrônico [gdpe@anac.gov.br](mailto:gdpe@anac.gov.br), no período compreendido **entre os dias 10 de fevereiro e 13 de março de 2020**, com cópia para a respectiva chefia imediata.

3.2. Juntamente ao formulário de inscrição, o interessado deverá encaminhar documentação comprobatória referente ao item 2.4, tais como certificados, diplomas, artigos acadêmicos ou declarações de instituições, entre outros.

### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos será realizada a partir da análise, pelos membros do Comitê de Equidade indicados pela Portaria nº 3.909, de 20 de dezembro de 2019, das informações prestadas pelos candidatos no formulário de inscrição e dos documentos comprobatórios de que trata o item 2.4, se for o caso.

4.2. Será atribuída nota a cada candidato individualmente, observados os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	SELEÇÃO
Portador de deficiência	1,0 ponto
Formação correlata aos assuntos pertinentes ao Comitê de Equidade*	0,5 ponto para uma das seguintes formações: Graduação, pós-graduação <i>lato sensu</i> , pós-graduação <i>stricto sensu</i> Mestrado e pós-graduação <i>stricto sensu</i> Doutorado
Artigo científico publicado em revista científica, em assunto pertinente ao Comitê de Equidade	0,5 ponto para cada artigo

Autoria de trabalho ou pesquisa relacionados a assuntos pertinentes ao Comitê de Equidade	0,5 ponto para cada artigo e/ou trabalho
Participação em banca avaliadora de trabalhos de conclusão de curso, de dissertação de mestrado e/ou de tese de doutorado, que abordem assuntos afetos ao Comitê de Equidade.	0,5 ponto para cada participação
Capacitação	0,2 ponto para cada 4 (quatro) horas completas de participação em eventos de capacitação relacionados à equidade.

\*A pontuação relativa à formação acadêmica poderá ser cumulativa.

4.3. Durante a fase de seleção, havendo necessidade, o Comitê de Equidade poderá solicitar documentos aos candidatos, com vistas à comprovação de informações.

4.4. Serão selecionados os três candidatos que apresentarem maior pontuação no processo seletivo.

## 5. **DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

5.1. Em caso de empate, será dada preferência ao candidato, na seguinte ordem:

I - com maior idade;

II - com maior tempo de exercício na ANAC;

III - com maior tempo de efetivo exercício no serviço público;

IV - que tenha participado ou participe de Comitê já constituído na ANAC;

V - que tenha participado do Programa Nacional de Voluntariado previsto no Decreto nº 9.149, de 28 de agosto de 2017.

## 6. **DO RESULTADO**

6.1. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado **até o dia 24 de abril de 2019** na Intranet.

6.2. Caberá recurso, ao Comitê de Equidade, relativo ao resultado do processo seletivo.

6.3. O recurso deve ser interposto por meio de requerimento no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

a) os pedidos de recurso devem ser enviados, em até 10 (dez) dias, após publicação do resultado final do processo seletivo, para o endereço eletrônico: [gdpe@anac.gov.br](mailto:gdpe@anac.gov.br)

b) os recursos serão avaliados pelo Comitê de Equidade em até 10(dez) dias.

c) recursos interpostos fora do prazo ou mediante instância incompetente não serão reconhecidos.

## 7. **DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES DOS MEMBROS**

7.1. Compete ao membro do Comitê de Equidade, de acordo com o previsto na portaria nº 3.690, de 28 de novembro de 2019 :

I - comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - propor ao Comitê de Equidade temas para discussão; e

III - apresentar ao Comitê de Equidade estudos e propostas de iniciativas voltadas à promoção da equidade no âmbito da ANAC.

## 8. **DO DESLIGAMENTO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE EQUIDADE**

8.1. Será desligado do Comitê de Equidade o membro que:

I - não comparecer, de forma injustificada, a 2 (duas) reuniões consecutivas do Comitê;

II - não comparecer, de forma injustificada, a 4 (quatro) reuniões ordinárias do Comitê, no intervalo de 12 (doze) meses; ou

III - não contribuir com as discussões, iniciativas ou ações do Comitê de Equidade.

## 9. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. As regras previstas nesse Edital poderão ser alteradas, a qualquer tempo, antes da seleção, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.

9.2. Os casos omissos relativos a esta seleção serão apreciados pelo Comitê de Equidade.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **3968098** e o código CRC **75FA7256**.

## ANEXOS AO EDITAL

### ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MEMBRO DO COMITÊ DE EQUIDADE DA ANAC

INFORMAÇÕES PESSOAIS	
Nome completo:	
Cargo:	Matrícula SIAPE:
Unidade de exercício:	E-mail pessoal:
Telefone:	
Portador(a) de deficiência: ( ) Sim ( ) Não	
Data de início de exercício na ANAC:	
Data de início de exercício em outro órgão ou entidade da administração pública:	
Formação: ( ) Graduação ( ) Pós-Graduação Lato sensu ( ) Pós-Graduação Stricto sensu (mestrado) ( ) Pós-Graduação Stricto sensu (doutorado)	
Possui formação em área correlata ao tema Equidade? ( ) Não ( ) Sim. Qual?	
Possui artigo científico publicado na área de Equidade? ( ) Não ( ) Sim	
Caso afirmativo, informe o título do(s) artigo(s) ou trabalho(s) de conclusão de curso:	
Possui trabalho ou pesquisa na área de Equidade? ( ) Não ( ) Sim	
Caso afirmativo, informe o título do(s) trabalho(s) e/ou pesquisa(s):	
Participou de banca avaliadora de trabalhos de conclusão de curso, de dissertação de mestrado e/ou de tese de doutorado, que tenham abordados o tema Equidade? ( ) Não ( ) Sim	
Caso tenha participado de banca avaliadora de trabalhos de conclusão de curso, de dissertação de mestrado e/ou de tese de doutorado, que tenham abordados o tema Equidade, citar os trabalhos:	
Tema do trabalho:	
Instituição de ensino: _____ Data da participação: _____	
____/____/____	

Tema do trabalho: \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_ Data da participação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Tema do trabalho: \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_ Data da participação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Tema do trabalho: \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_ Data da participação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Participou de evento de capacitação em assunto correlato ao tema Equidade? ( ) Não ( ) Sim

Caso afirmativo, informe o nome do evento, a instituição organizadora, a data do curso e a carga horária.

Nome do Evento: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Data do curso: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Carga horária: \_\_\_\_\_ horas

Evento: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Data do curso: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Carga horária: \_\_\_\_\_ horas

Evento: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Data do curso: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Carga horária: \_\_\_\_\_ horas

Evento: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Data do curso: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Carga horária: \_\_\_\_\_ horas

Por que você tem interesse em participar do Comitê de Equidade?

( ) Declaro assumir todas as responsabilidades previstas no Edital 02/ANAC/2020, de XX de janeiro de 2020 e, caso seja selecionado como membro do Comitê de Equidade, aceito assumir as responsabilidades dispostas no item 9 do presente Edital, bem como no disposto na Portaria nº nº3.909, de 20 de dezembro de 2019.

## ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Período de inscrições	10/02 a 13/03/2020
Divulgação do resultado preliminar	até 27/03/2020
Período para recurso	até 06/04/2020
Análise dos recursos	até 10/04/2020
Divulgação do resultado final	até 17/04/2020